



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 39/2020/REI/IFTO, DE 13 DE JULHO DE 2020
VESTIBULAR UNIFICADO 2020/2 PARA CURSOS PRESENCIAIS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VIII

MODELOS DE DECLARAÇÕES

**1. PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES RESIDENTES EM
QUILOMBOS:**

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas do Quilombo
_____ (nome do
quilombo) DECLARAM, para os devidos fins de inscrição em vaga do curso
_____,
do *Campus* _____, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que o candidato
_____,
CPF _____, RG _____, órgão emissor
_____, é quilombola pertencente ao Quilombo
_____ (nome do quilombo ao qual
pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de
_____, Estado de(o) _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de ____.

LIDERANÇA 1

Nome _____ completo:

RG: _____ CPF:

Assinatura:

LIDERANÇA 2

Nome _____ completo:

RG: _____ CPF:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome _____ completo:

RG: _____ CPF:

Assinatura: _____

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

2. PARA CANDIDATOS INDÍGENAS:

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

(Papel timbrado do órgão competente - FUNAI)

_____, (nome do
órgão/fundação), DECLARA, para os devidos fins de inscrição em vaga do
curso _____,
do *Campus* _____, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que o candidato
CPF _____, RG _____, órgão emissor _____, é

indígena pertencente à Etnia _____
(nome da Etnia à qual pertence), cuja respectiva tribo está localizada no
município de _____, Estado de(o)
_____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura/Carimbo/Matrícula

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

3. **PARA CANDIDATOS ASSENTADOS PELA REFORMA AGRÁRIA:**

DECLARAÇÃO DE ASSENTAMENTO AGRÁRIO

(Papel timbrado do órgão competente – INCRA)

_____ (nome do
órgão/fundação), DECLARA, para os devidos fins de inscrição em vaga do
curso _____,
do *Campus* _____, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que o candidato

_____,
CPF _____, RG _____, órgão emissor _____, é
assentado _____ agrário do Assentamento
_____ (nome do assentamento a qual
pertence), localizado no município de _____,
Estado de(o) _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura/Carimbo/Matrícula

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 17/07/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035266** e o código CRC **97171954**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.011769/2020-57

SEI nº 1035266